DECRETO N. 4.408, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n. 3.732, de 05 de agosto de 2021, que nomeou o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Serviço Social do Comércio - SESC/Bertioga, conforme o Ofício n. 35/2024, juntado aos autos do processo administrativo n. 2039/2021-2;

CONSIDERANDO que ao término do mandato de dois anos, se não houver nova eleição do CONTUR, o mandato será prorrogado tacitamente por mais dois anos ou até que ocorra nova eleição, nos termos do § 9º, do art. 3º, da Lei Municipal n. 480, de 13 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.732, de 05 de agosto de 2021, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTUR**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**.....*
.....

Categoria de Hospedagem

b) Serviço Social do Comércio SESC:
1. .....
1.1. .....
1.2. Aline dos Santos, 2ª suplente.
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de março de 2024. (PA 2039/2021-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município